



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

### INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento JEFERSON DIEGO ALVES MOREIRA, brasileiro, casado, gestor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.631.618-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 380.383.288-84, domiciliado Rua Coronel José Augusto de Oliveira Salles, s/nº (próximo ao nº 50), Vila Isabel - anexo ao Pavilhão São Carlos Exposhow, São Carlos/SP e a empresa DIEGO AUGUSTO TRUZI AGROPECUARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.873.450/0001-94, situada à Rua Professor João Jorge Marmorato, 145, Azulville 2, São Carlos/SP, CEP: 13.571-250, telefone (16) 3416-2561 / (16) 9 8255-3637, por seu representante legal, DIEGO AUGUSTO TRUZI, portador do RG 48.680.484-7 e CPF 395.535.528-46, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, AQUISIÇÃO PARCELADA DE RAÇÕES E FENOS PARA CAVALOS E RAÇÕES PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO POSTO ZOOTÉCNICO E CANIL/GATIL MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	RAÇÃO PARA CAVALOS com a seguinte composição: Proteína Bruta (min) 15%. Energia digestível (min) 3250 kcal/kg, Extrato Etéreo (min) 5% embalado em Sacos de Material Atóxico 40 kg. Marca MP - Ração Equinos 15%.	81.000	Kg	2,19	177.390,00
	2	RAÇÃO PARA CAVALOS PELETIZADA COM FENO ALFAFA com no mínimo 12% de Proteína Bruta, 2% Extrato Etéreo, 11 % Material Mineral, 1,5% Cálcio, 0,5% Fosforo e 2700 kcal/kg de Energia Digestível. Marca Guabi - Equitage Fibra.	40.500	Kg	3,11	125.955,00
	3	FENO variedade TIFTON TIPO A com peso mínimo de 12 quilos por fardo. Marca Feno Tifton Tipo A.	13.500	Fardo	22,03	297.405,00
	4	SAL MINERAL PARA BOVINOS. Marca Guabi - Guabiphos 40S.	122	Kg	1,96	239,12
	5	SAL MINERAL PARA EQUINOS. Marca Guabi - Guabitech energy pro 20.	1.013	Kg	4,96	5.024,48
2	1	RAÇÃO CANINO ADULTO-PREMIUM ESPECIAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 22% Proteína (min.), Cálcio máximo acima de 22 g/kg, Energia Metabolizável (min.) 3.850 kcal/kg, Matéria mineral 85g/kg (máx.), Umidade (máx.) 100 g/kg, BCAA-aminoácidos de cadeia ramificada (min.) 38g/kg, Ômega 3 (min) 1.200 mg/kg, Ômega 6 (min.) 20 g/kg, Parede celular de levedura, Farinha de Visceras de Aves, Farinha de Carne, Farinha de Batata Doce, Antioxidantes (BHA e BHT), Vitamina A 24000UI, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina k3, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Vitamina C, Blend de Proteínas com BCAA, DL Metionina (min.) 0,4% Minerais 100% Orgânicos, Sem corantes, Sem Substitutos, Certificado do Fabricante ISSO 9001 e 14001. Sacos de 20 kg. Marca Especial Dog Gold.	16.875	Kg	8,80	148.500,00
	2	RAÇÃO FELINO ADULTO-PREMIUM ESPECIAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Proteína (min.) 35%, Cálcio (máx.) 16 g/kg, Energia Metabolizável (min.) 4.050 kcal/kg, Extrato Etéreo (min.) 13 g/kg, Ômega 3 (min.) 0,26 %, Ômega 6 (min.) 20 g/kg, Matéria Mineral (máx.) 70g/kg, Extrato de Yucca Schidigera (0,08%), Mananoligossacarídeos (0,072%), Fibras Especiais 2% (mandioca, cana de açúcar, beterraba) Minerais Orgânicos 100%, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina K3, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Vitamina C, Niacina, Colina, Certificação do Fabricante ISSO 9001 e 14001. Sacos de 20 kg. Marca Especial Cat Ultralife.	5.063	Kg	13,38	67.742,94



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

2

3	3	RAÇÃO CANINO FILHOTE-SUPER PREMIUM COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Proteína (min.) 27%, Extrato Etéreo (min.) 12%, Calcio (min.) 0,9%, Calcio (máx.) 16g/kg, Fosforo (min.) 0,9%, Energia Metabolizável (min.) 4001 kcal/kg, Matéria mineral 75g/kg (máx.), Matéria Fibrosa(máx.) 30g/kg, Sódio (min) 2.200 mg/kg, Umidade (máx.) 10% g/kg, Biomassa de Microalgas (Schizochytrium sp), Ômega 3 (min.) 3.000 mg/kg, Ômega 6 (min.) 20 g/kg, Antioxidantes (BHA e BHT), Vitamina A 32000UI, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina K3, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Vitamina C, Hexametáfosfato de Sódio (0,1%), Extrato de Yucca Schidigera (0,05%), Minerais 100% Orgânicos, Sem Substitutivos, Sem corantes e aromatizantes, formulação sem substitutivos. Certificação do Fabricante ISSO 9001 e 14001. Sacos de 20 kg. Marca Special Dog Prime.	1.125	Kg	9,31	10.473,75
	4	RAÇÃO FELINO FILHOTE-SUPER PREMIUM COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Proteína (min.) 34%, Cálcio (máx.) 15 g/kg, Energia Metabolizável (min.) 4.285 kcal/kg, Extrato Etéreo (min.) 13 g/kg, Potássio (min) 0,52%, Ômega 3 (min.) 0,3%, Ômega 6 (min.) 20 g/kg, Matéria Mineral (máx.) 75g/kg. Extrato de Yucca Schidigera (0,06%), Fibras Especiais 3,5% (celulose, cana de açúcar, beterraba), Minerais Orgânicos 100%, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina K3, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Vitamina C, Niacina, Colina, Sem substituíveis. Certificação do Fabricante ISSO 9001 e 14001. Sacos de 20 kg. Marca Special Cat Prime.	675	Kg	12,28	8.289,00
	5	RAÇÃO ÚMIDA CONDIÇÕES CRÍTICAS COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Indicado para animais em recuperação de cirurgia, doenças ou lesão. Proteína Bruta (min.) 8,5%, Extrato Etéreo (min.) 5,2%, Umidade (máx.) 78% com Taurina, Metionina, Cisteína e Glicina. Embalagem 156g. Marca Hills - Prescription Diet A/D.	150	Kg	39,96	5.994,00
3	1	RAÇÃO PARA CAVALOS com a seguinte composição: Proteína Bruta (min) 15%, Energia digestível (min) 3250 kcal/kg, Extrato Etéreo (min) 5% embalado em Sacos de Material Atóxico 40 kg. Marca MP - Ração Equinos 15%.	27.000	Kg	2,19	59.130,00
	2	RAÇÃO PARA CAVALOS PELETIZADA COM FENO ALFAFA com no mínimo 12% de Proteína Bruta, 2% Extrato Etéreo, 11 % Material Mineral, 1,5% Cálcio, 0,5% Fosforo e 2700 kcal/kg de Energia Digestível. Marca Guabi - Equitage Fibra.	13.500	Kg	3,11	41.985,00
	3	FENO variedade TIFTON TIPO A com peso mínimo de 12 quilos por fardo. Marca Feno Tifton Tipo A.	4.500	Fardo	22,03	99.135,00
	4	SAL MINERAL PARA BOVINOS. Marca Guabi - Guabiphos 40S.	40	Kg	1,96	78,40
	5	SAL MINERAL PARA EQUINOS. Marca Guabi - Guabitech energy pro 20.	337	Kg	4,96	1.671,52
4	1	RAÇÃO CANINO ADULTO-PREMIUM ESPECIAL COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: 22% Proteína (min.), Cálcio máximo acima de 22 g/kg, Energia Metabolizável (min.) 3.850 kcal/kg, Matéria mineral 85g/kg (máx.), Umidade (máx.) 100 g/kg, BCAA-aminoácidos de cadeia ramificada (min.) 38g/kg, Ômega 3 (min) 1.200 mg/kg, Ômega 6 (min.) 20 g/kg, Parede celular de levedura, Farinha de Visceras de Aves, Farinha de Carne, Farinha de Batata Doce, Antioxidantes (BHA e BHT), Vitamina A 24000UI, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina k3, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Vitamina C, Blend de Proteínas com BCAA, DL Metionina (min.) 0,4% Minerais 100% Orgânicos, Sem corantes, Sem Substitutivos, Certificado do Fabricante ISSO 9001 e 14001. Sacos de 20 kg. Marca Especial Dog Gold.	5.625	Kg	8,80	49.500,00
	2	RAÇÃO FELINO ADULTO-PREMIUM ESPECIAL COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Proteína (min.) 35%, Cálcio (máx.) 16 g/kg, Energia Metabolizável (min.) 4.050 kcal/kg, Extrato Etéreo (min.) 13 g/kg, Ômega 3 (min.) 0,26 %, Ômega 6 (min.) 20 g/kg, Matéria Mineral (máx.) 70g/kg. Extrato de Yucca Schidigera (0,08%), Mananoligossacarídeos (0,072%), Fibras Especiais 2% (mandioca, cana de açúcar, beterraba) Minerais Orgânicos 100%, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina K3, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Vitamina C, Niacina, Colina, Certificação do Fabricante ISSO 9001 e 14001. Sacos de 20 kg. Marca Especial Cat Ultraife.	1.687	Kg	13,38	22.572,06



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

3

3	RAÇÃO CANINO FILHOTE-SUPER PREMIUM COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Proteína (min.) 27%, Extrato Etéreo (min.) 12%, Calcio (min.) 0,9%, Calcio (máx.) 16g/kg, Fosforo (min.) 0,9%, Energia Metabolizável (min.) 4001 kcal/kg, Matéria mineral 75g/kg (máx.), Matéria Fibrosa(máx.) 30g/kg, Sódio (min) 2.200 mg/kg, Umidade (máx.) 10% g/kg, Biomassa de Microalgas (Schizochytrium sp), Ômega 3 (min.) 3.000 mg/kg, Ômega 6 (min.) 20 g/kg, Antioxidantes (BHA e BHT), Vitamina A 32000UI, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina K3, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Vitamina C, Hexametáfosfato de Sódio (0,1%). Extrato de Yucca Schidigera (0,05%), Minerais 100% Orgânicos, Sem Substitutivos, Sem corantes e aromatizantes, formulação sem substitutivos. Certificação do Fabricante ISSO 9001 e 14001. Sacos de 20 kg. Marca Special Dog Prime.	375	Kg	9,31	3.491,25
4	RAÇÃO FELINO FILHOTE-SUPER PREMIUM COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Proteína (min.) 34%, Cálcio (máx.) 15 g/kg, Energia Metabolizável (min.) 4.285 kcal/kg, Extrato Etéreo (min.) 13 g/kg, Potássio (min) 0,52%, Ômega 3 (min.) 0,3%, Ômega 6 (min.) 20 g/kg, Matéria Mineral (máx.) 75g/kg. Extrato de Yucca Schidigera (0,06%), Fibras Especiais 3,5% (celulose, cana de açúcar, beterraba), Minerais Orgânicos 100%, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina K3, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Vitamina C, Niacina, Colina, Sem substituíveis. Certificação do Fabricante ISSO 9001 e 14001. Sacos de 20 kg. Marca Special Cat Prime.	225	Kg	12,28	2.763,00
5	RAÇÃO ÚMIDA CONDIÇÕES CRÍTICAS COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Indicado para animais em recuperação de cirurgia, doenças ou lesão. Proteína Bruta (min.) 8,5%, Extrato Etéreo (min.) 5,2%, Umidade (máx.) 78% com Taurina, Metionina, Cisteína e Glicina. Embalagem 156g. Marca Hills - Prescription Diet A/D.	50	Kg	39,96	1.998,00
<b>Total Geral; R\$</b>					1.129.337,52

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;
- declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas nos itens 18.1.1., 18.1.2., 18.1.3. e 18.1.4.0, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 18.1.5., 18.1.6., 18.1.7., 18.1.8. e 18.1.9., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

4

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

O pagamento devido pelo Município será efetuado em até 30 (trinta) dias após efetiva entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal/fatura devida atestada pelo setor requisitante, desde que respeitadas as obrigações previstas no item 13. Do Pagamento do presente Edital.

São Carlos, 12 de agosto de 2024

**JEFERSON DIEGO ALVES MOREIRA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

**Diego Augusto Truzi**  
Diego Augusto Truzi Agropecuária – EIRELI ME

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG: